

LEI Nº 1.516 DE 26 DE OUTUBRO DE 2005.

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA QUE MENCIONA.

A Câmara Municipal de Ouro Branco aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Aureliano Chaves a Via que começa na Av. Dr. Edmundo José Vieira e contorna a Fundação Ouro Branco – FOB, no Setor 9 da zona urbana desta cidade, conhecida como Av. Projetada.

Art. 2º O Poder Executivo deverá providenciar placas de identificação na via ora denominada e oficial ao Correio, Telemar, Copasa, Cemig, Telemig Celular, Tim e Oi.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 26 de outubro de 2005.

Pe. Rogério de Oliveira Pereira  
Prefeito Municipal

Dra. Maria José Honorato dos Santos  
Procuradora Geral

"Esta Lei é originária do Poder Legislativo, resultante do Projeto de Lei nº 24/2005, de autoria do vereador João da Fraga Duarte e Wilson da Rocha Vilela"